

**FACULDADE DOM ALBERTO
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO (MONOGRAFIAS E TCC)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade orientar as atividades de Monografias e TCC - Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação. O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e constitui requisito essencial para obtenção do título de Bacharel na Faculdade Dom Alberto, e os seus critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, bem como as diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração deverão seguir o disposto no presente regulamento.

Art. 2º. Sujeitam-se à realização de Trabalho de Curso todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade Dom Alberto.

Parágrafo único. O Trabalho de Curso será elaborado na disciplina de Monografia/projetos/prática em Pesquisa (ou equivalente) e tem carga horária específica em cada curso.

Art. 3º. O Trabalho de Curso consiste em uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de artigo científico, dentro das temáticas pertinentes ao curso e elaborada sob responsabilidade integral do aluno, ocorrendo em disciplina específica com carga horária definida no PPC de cada curso.

§1º. Conforme disciplina específica de cada curso, o aluno deverá elaborar projeto inicial do trabalho, com roteiro e cronograma específicos, atendendo a questões de ordem temática e metodológicas condizentes com as orientações determinadas neste regulamento, contendo: tema, introdução e problematização, objetivos gerais e específicos, justificativa acompanhada de revisão bibliográfica e dados preliminares, metodologia de pesquisa e abordagem, bem como cronograma de trabalho e referências.

§2º. Conforme plano de ensino da disciplina de trabalho de curso, o aluno deverá realizar as pesquisas e levantamento de dados adequadas à temática do

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

trabalho e registrar o referencial teórico, a metodologia e a análise dos dados, conforme roteiro e estrutura adequada ao respectivo método de pesquisa adotada.

§3º. Conforme disciplina específica de cada curso, o aluno deverá concluir o trabalho de curso e elaborar artigo científico, derivado da pesquisa realizada, atendendo os requisitos específicos de cada curso, com defesa, em banca, do trabalho de curso (monografia - artigo científico).

Parágrafo único. O TCC possui como objetivos imediatos:

- a. Desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos filosóficos, científicos, tecnológicos, empíricos e artísticos adquiridos durante o curso por meio da execução de um trabalho final;
- b. Desenvolver a capacidade de planejamento e a disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, naturais e/ou tecnológicos;
- c. Despertar o interesse pela pesquisa básica e pela pesquisa aplicada e de inovação tecnológica em particular;
- d. Estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma coletiva;
- e. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções tecnológicas para problemas sociais.

II – DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 4º. A Coordenação de Curso organizará as áreas temáticas e colocará à disposição dos alunos os orientadores respectivos.

§1º. O conteúdo técnico do trabalho de curso deverá refletir e abranger o estudo de conteúdos constantes das disciplinas do eixo básico e profissional, enquadradas nas respectivas ênfases do curso, quando for o caso.

§2º. A escolha do orientador levará em conta a formação e experiência do professor orientador e a temática do trabalho.

Art. 5º. A Coordenação de Curso compete:

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

- I – Orientar aos orientadores e orientandos que cumpram as atividades relativas ao TCC, em especial ao calendário e cronograma de apresentação dos mesmos;
- II - Atender os orientadores no que se refere às atividades relacionadas ao TCC;
- III – Acompanhar com a Central Pedagógica os professores orientadores e verificar os formulários para registro de presença e das atividades preenchidas de acompanhamento dos orientandos;
- IV - Convocar, sempre que necessário, reunião com professores orientadores e/ou com os alunos;
- V - Realizar anualmente consulta aos professores sobre disponibilidade para orientação e temáticas que se propõe a orientar;
- VI - Encaminhar os acadêmicos aos respectivos orientadores de acordo com as temáticas dos alunos e campo de atuação dos docentes;
- VII – Enviar e entregar cópia física na Central pedagógica dos arquivos de projetos do TCC em andamento e os concluídos;
- VIII- Tomar as medidas necessárias para o cumprimento deste regulamento;
- IX - Elaborar ata de apresentação dos TCC;
- X - Registrar as notas atribuídas aos acadêmicos.

III – DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º. As monografias/TCC são desenvolvidas sob orientação de um professor de cada respectivo curso de graduação da Faculdade Dom Alberto, com titulação mínima de especialista/mestre.

Art. 7º. Os docentes do Curso de graduação da Faculdade Dom Alberto deverão manifestar ao coordenador de Curso no final do ano letivo que antecede ao da orientação, sua disponibilidade quanto ao número de alunos que poderá orientar e temáticas de sua área de atuação e/ou de seu interesse para orientação.

Art. 8º. Caberá ao aluno, tendo em vista a disponibilidade de orientadores, escolher o tema do trabalho de curso e à Coordenação de Curso cabe indicar professor orientador.

Parágrafo Único. A substituição do orientador, durante o processo de elaboração do TCC, só será permitida quando outro docente assumir sua orientação, mediante aprovação do Coordenador de Curso.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

Art. 9º. Em casos que envolverem problema de qualquer natureza entre acadêmico e orientador, caberá ao Coordenador do Curso a solução, podendo, se entender necessário, submeter o caso a Direção Acadêmica.

Art. 10º. O professor orientador tem, sem exclusão de outros inerentes à sua atividade, os seguintes deveres específicos:

- I - Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso;
- II - Atender seus orientandos, em horário previamente fixado, indicando leituras pertinentes à temática do trabalho bem como apontando estratégias científicas de produção do texto acadêmico para desenvolvimento e aprofundamento do estudo. As orientações devem ocorrer fora do horário de aula ministrada pelo docente orientador;
- III - entregar ao final da orientação, as fichas de frequência e de atividades desenvolvidas pelo orientando com as informações preenchidas e assinadas na Central Pedagógica. O coordenador de curso deverá acompanhar o andamento das orientações dos alunos do curso;
- IV - Avaliar os trabalhos parciais que lhe forem entregues pelos orientandos, sugerindo as alterações que julgar necessárias;
- V - Analisar a qualidade do trabalho acadêmico, procurando avaliar projeto de pesquisa, monografia e/ou artigo de acordo com critérios objetivos relativos à consistência e adequação de pesquisa científica na respectiva área;
- VI - Acompanhar a redação do trabalho de curso do aluno, orientando-o na formação do projeto, definição dos capítulos do trabalho e na produção do artigo científico;
- VII - Apontar no trabalho do aluno a presença de ideias, informações ou conteúdos cuja autoria não esteja devidamente indicada conforme as regras da ABNT para referenciação, servindo-se de detectores de plágio ou outro recurso proveniente de tecnologia da informação e comunicação para a comprovação de eventual apropriação indevida de informações nos trabalhos acadêmicos;
- VIII – registrar, ao término de cada orientação semestral, a conclusão de seu trabalho de orientação e indicar o serviço detector de plágio adotado no processo de orientação e avaliação do trabalho conforme Termo de Conclusão de Orientação registrada em anexo (ANEXO V).

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

IX – Elaborar com o coordenador de curso a relação dos membros que comporão a banca avaliadora e enviar a central pedagógica e secretaria geral, conforme previsto em regimento;

X - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 11º. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas deste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientador.

IV– ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS MONOGRAFIAS I, II E III (CURSOS DE GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS) E TRABALHO DE CONCLUSÃO E CURSO (TODOS OS CURSOS).

Art. 25º. A estrutura formal do projeto de trabalho de curso deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação e trabalhos acadêmicos, no que forem eles aplicáveis. O aluno deve realizar cada Monografia em um semestre distinto, sendo acompanhado apenas de um Estágio Supervisionado (Monografia I/Estágio III, Monografia II/Estágio IV, Monografia III/Estágio V).

Art. 26º. Monografia I: deve ser entregue, ao final da disciplina, 01 (uma) cópia física encadernada do projeto na Central Pedagógica, com todas as folhas rubricadas pelo (a) acadêmico (a) e também deverá ser postada 01 (uma) cópia digital (formato docx ou doc) no Portal do Aluno, servindo a inserção de usuário como assinatura digital, conforme calendário semestral para entrega e avaliação de trabalhos.

Parágrafo único. O orientador deve fazer a correção e encaminhar a nota para a Central Pedagógica dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis. A Central Pedagógica deverá realizar o lançamento no Sistema.

Art. 27. A Monografia II, deve ser elaborada no semestre seguinte ao da entrega da Monografia I e deve atender ao disposto no presente regulamento, a partir das pesquisas e estudos realizados na primeira fase bem como encaminhar o desenvolvimento da redação final do trabalho. Também, deve ser avaliado pelo professor orientador e deve ser entregue, ao final da disciplina, 01 (uma) cópia

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

física encadernada do projeto na Central Pedagógica, com todas as folhas rubricadas pelo (a) acadêmico (a) e também deverá ser postada 01 (uma) cópia digital (formato docx ou doc) no Portal do Aluno, servindo a inserção de usuário como assinatura digital, conforme calendário semestral para entrega e avaliação de trabalhos.

Parágrafo único. O orientador deve encaminhar a nota para a Central Pedagógica dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis. A Central Pedagógica deverá realizar o lançamento no Sistema.

Art. 28. A Monografia III, contém a pesquisa integral e uma síntese expressa no artigo científico resultante da pesquisa, é construído junto ao Trabalho de Conclusão de Curso. Deverá ser avaliado pelo professor orientador e deve ser entregue, ao final da disciplina, 01 (uma) cópia física encadernada do projeto na Central Pedagógica, com todas as folhas rubricadas pelo (a) acadêmico (a) e também deverá ser postada 01 (uma) cópia digital (formato docx ou doc) no Portal do Aluno, servindo a inserção de usuário como assinatura digital, conforme calendário semestral para entrega e avaliação de trabalhos.

Parágrafo único. O orientador deve encaminhar a nota para a Central Pedagógica dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis. A Central Pedagógica deverá realizar o lançamento no Sistema.

§1º. O **trabalho final (TCC)** será avaliado em apresentação em *banca de defesa*, composta por docentes da instituição ou profissional da área convidado pela coordenação de curso, devendo ser entregue, para defesa em banca, 04 (quatro) cópias físicas do artigo na Central Pedagógica, sendo 03 (três) cópias simples e 01 (uma) cópia encadernada em espiral com todas as folhas rubricadas pelo(a) acadêmico(a) e também deverá ser postada 01 (uma) cópia digital (em formato docx ou doc) no Portal do Aluno, dentro do prazo estipulado em Calendário Acadêmico do semestre.

§2º Após avaliação da Banca e solicitações de ajuste, o aluno deverá entregar uma cópia física, encadernada em espiral, na Central Pedagógica com todas as páginas rubricadas do TCC ajustado, dentro do prazo estipulado conforme Calendário Acadêmico.

Parágrafo Único. O coordenador de curso e professor orientador não participam da banca de defesa.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

V – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIAS

Art. 12º. Compete ao aluno em fase de realização de Monografias e Trabalho de Conclusão de Curso:

- I - Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso e pelo seu orientador;
- II - Frequentar as reuniões de orientação, observando a necessidade de frequência mínima para aprovação;
- III - manter contato com seu orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- IV – Produzir trabalho acadêmico, obedecendo ao rigor científico necessário ao desenvolvimento e registro de pesquisas no âmbito acadêmico;
- V - Cumprir o calendário e cronograma divulgado pela Central Pedagógica e Coordenação de Curso para entrega de projeto, trabalho de curso parcial, trabalho de curso final e artigo científico;
- VI - Elaborar a versão final de seu trabalho de curso de acordo com o presente Regulamento e com as instruções de seu orientador;
- VII – Zelar pela produção adequada de trabalho de curso, observando orientações da ABNT para referência e citação bem como do professor orientador;
- VIII – Entregar sua Monografia/TCC com todas as páginas rubricadas (apenas frente);
- IX - Comparecer no dia e hora determinado pelo orientador e Coordenador do Curso para apresentar seu trabalho à banca (quando matriculado em TCC);
- X - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

VI – DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13º. Cabe ao professor orientador aprovar, rejeitar ou determinar alterações no projeto do TCC, para adequá-lo ao requisito do art.13º deste regulamento.

Art. 14º. A estrutura do projeto de TCC compõe-se no mínimo de:

- I - Introdução (assunto, tema, problema, pressupostos teóricos)

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

II - Justificativa

III - Objetivos

IV - Metodologia

V - Referências bibliográfica

VI – Cronograma

Art. 15º. Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança do tema só será permitida com a elaboração de um novo projeto, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - Aprovação expressa do professor orientador;

II - Concordância expressa de outro professor em realizar a orientação, caso a mudança não seja aceita pelo orientador do primeiro tema;

III - aprovação do Coordenador do TCC.

Parágrafo único. Mudanças pequenas, que não comprometem as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, sob a responsabilidade do professor orientador.

Art. 16º. Se o projeto de TCC se propõe a uma pesquisa envolvendo seres humanos ou animais experimentais, o mesmo deverá ser encaminhado a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para parecer.

Art. 17º. O parecer do CEP deverá estar anexado à versão final do TCC.

VII – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18º. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I - Na sua estrutura formal, as técnicas estabelecidas pela ABNT, no que forem aplicáveis, conforme manual de normalização da instituição;

II - No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta do tema com um dos ramos do conhecimento;

III – O regulamento Normas de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos está disponível no site da IES, aba Serviços > Serviços ao Aluno > Manuais.

Art. 19º. A estrutura do TCC deverá conter no mínimo:

I- Revisão Bibliográfica;

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

II- Artigo científico, seguindo as normas de normalização da instituição e validadas pelo orientador.

III - Outros critérios serão estabelecidos em manual de normalização da instituição.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21º. A apresentação do TCC será organizada pelo Coordenador de Curso e entregue na Central Pedagógica no prazo de **15 dias** antes da data da banca.

Art. 22º. Na apresentação oral, o acadêmico terá de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para fazer sua exposição para a banca e 10 (dez) minutos para arguição, sugestões e comentários dos membros da banca.

Art. 23º. O TCC será avaliado por uma banca, composta por no máximo **três docentes**, sendo pelo menos um do Curso de Graduação do aluno, que avaliarão tanto o texto escrito como a apresentação do trabalho.

Parágrafo único. Os itens de avaliação são definidos previamente conforme regulamento e anexos.

Art. 24º. O acadêmico que não entregar o TCC ou não comparecer para a sua apresentação sem justificativa na forma da legislação vigente, será considerado reprovado.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O Coordenador do Curso e/ou Direção Acadêmica elaborará calendário semestral, fixando prazos para a entrega das monografias e do artigo científico, em conformidade com o calendário letivo da Instituição.

Parágrafo Único. Os trabalhos devem ser entregues em datas informadas no calendário acadêmico da instituição.

Art. 30. A atribuição das notas obedecerá aos critérios norteadores para avaliação (ANEXO IV).

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

§ 1º. A nota final do aluno é o resultado da média das notas atribuídas a monografia ao artigo científico.

§ 2º. Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média aritmética das notas do trabalho de curso e do artigo científico.

Art. 31. Poderão ser definidas informações específicas em orientação ou no plano de ensino da disciplina de Trabalho de Curso, Monografia/projetos/prática em Pesquisa (ou equivalente) com carga horária específica em cada curso.

Art. 32. Compete ao Conselho Superior e Direção Acadêmica dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento bem como suprir suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 33. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da **Faculdade Dom Alberto**.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO I - ESTRUTURA DA MONOGRAFIA I

Roteiro do Projeto de Pesquisa

a) Elementos pré-textuais

- Capa
- Folha de rosto

b) Elementos textuais

1. TEMA

2. INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

3.2. Objetivos Específicos

4. JUSTIFICATIVA e REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

5. METODOLOGIA

6. CRONOGRAMA

c) Elementos pós-textuais

REFERÊNCIAS

ANEXOS

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO II - ESTRUTURA DE MONOGRAFIA II E III)

a) Elementos pré-textuais

- I. Capa
- II. Folha de rosto
- III. Folha de aprovação
- IV. Dedicatória (opcional)
- V. Agradecimentos (opcional)
- VI. Epígrafe (opcional)
- VII. Resumo (em língua vernácula)
- VIII. Resumo (em língua estrangeira)
- IX. Listas de figuras, tabelas e quadros (se houver)
- X. Sumário

b) Elementos textuais

1. Introdução

Marconi e Lakatos (2000) destacam que a introdução se caracteriza por apresentar: formulação clara e simples do tema de investigação; apresentação sintética do tema sua justificativa e objetivos, metodologia; rápida referência a trabalhos anteriores sobre o mesmo assunto.

2. Desenvolvimento

Consiste na fundamentação lógica do trabalho de pesquisa, expondo as principais ideias. Nessa parte, o autor deve argumentar, analisar os dados coletados, destacando raciocínio e dedução lógica na interpretação.

O **desenvolvimento**, que constitui os **capítulos do trabalho**, deve apresentar:

- a) Revisão da Literatura
- b) Metodologia
- c) Descrição, análise e discussão dos resultados

As seções do desenvolvimento da monografia podem ter títulos específicos de acordo com a especificidade temática e teórica do trabalho.

3. Considerações Finais

Esta etapa constitui o encerramento do trabalho. Pode apresentar um resumo completo das ideias desenvolvidas e das conclusões a que se chegou com a pesquisa.

c) Elementos pós-textuais

- a) Referências
- b) Anexos

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO III – LINHA DE PESQUISA

O conteúdo técnico do Trabalho de Curso deverá refletir e abranger as linhas de pesquisa, de acordo com o respectivo curso.

A temática deverá ser escolhida em concordância prévia com o professor orientador e coordenação, que auxiliará na identificação do tema e na abordagem da pesquisa a ser realizada.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO IV – CRITÉRIOS NORTEADORES PARA AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

1. O artigo científico apresenta todos os itens deste tipo de trabalho (resumo, abstract, sumário, introdução, revisão da literatura e delimitação de referencial teórico, metodologia, cumprimento da proposta metodológica, conclusão e referências).
2. O problema de pesquisa é relevante e adequado uma das linhas de formação do curso.
3. O Artigo apresenta introdução, revisão da literatura, abordagem e conclusão adequados e coerentes.
4. A introdução apresenta o tema da pesquisa, os objetivos, o problema de pesquisa e a estrutura do trabalho.
5. A fundamentação teórica é coerente e adequada com o problema proposto.
6. Os autores citados na revisão da literatura constituem referencial adequado à temática da pesquisa.
7. A exposição teórica está consistente.
8. O método é bem definido e adequado ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas.
9. A abordagem e aplicação metodológica estão adequados e seguem o pressuposto teórico
10. As conclusões estão coerentes com a análise e abordagem.
11. A pesquisa apresenta contribuição científica
12. O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO V - FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Nome do Acadêmico (a) Orientando (a)

Nome do Professor (a) Orientador (a)

Serviço Detector de Plágio

Linha de Pesquisa

Título do Trabalho

Dia da semana disponível para orientação:

Horário: :

Estando de acordo com as condições estipuladas no regulamento, firmam o presente documento:

Orientador (a)

Orientando (a)

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de _____.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO VI - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Acadêmico (a):

Curso:

Disciplina (s): Estágio III () Estágio IV () Estágio V () Monografia I () Monografia II () Monografia III () TCC ()

Título:

Orientador (a):

Nº Orientação	Dia/Mês/Ano	Hora Início	Hora Fim	Duração (horas)	Resumo de atividade realizada	Assinatura do Orientador	Assinatura do aluno orientando
1							
2							
3							

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

4							
5							
6							
7							
8							
Pós Banca							
Pós Banca							

***O aluno deve ter 75% de frequência para aprovação.**

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO VII – RECOMENDAÇÃO DE NÃO ENTREGA/APRESENTAÇÃO DE TCC

Ao acadêmico (a) _____,
matriculado no curso de _____, recomenda-se não
entregar e/ou apresentar o seu Trabalho de Conclusão de curso intitulado

_____,
orientado por _____, considerando as
seguintes observações:

_____.

Estando de acordo com as condições estipuladas, afirmam o documento:

Acadêmico (a)

Orientador (a)

Coordenador (a) do curso

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de _____.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

**ANEXO VIII - CONVITE PARA PARTICIPAR DA BANCA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Ilmo(a). Sr(a). _____

Convidamos Vossa Senhoria para participar da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a), _____ a realizar-se dia ____ do mês de _____ do ano de 20____, às ____ horas na sala _____ da Faculdade Dom Alberto.

Orientador(a): Prof.(a) _____

Professores Examinadores:

Esp. _____

Esp. _____

Título do TCC

Santa Cruz do Sul, ____ de _____ de 20____.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO IX – FICHA DE AVALIAÇÃO DO (A) EXAMINADOR (A) (TCC)

Acadêmico (a): _____

Orientador (a): _____

Data: ____/____/____ Horário de Início: ____:____ Horário de Término: ____:____

Examinador: _____

Título do Trabalho: _____

Itens a Observar	Nota (zero a dez)
1. Trabalho Escrito	
Ortografia, concordância verbal, estruturação de frases, coerência e clareza de idéias, sequência lógica, objetividade Estruturação metodológica, criatividade <i>Máximo 1,0 ponto</i>	
Normatização de acordo com as normas do curso (Referências, citação, espaçamento, estruturação gráfica) <i>Máximo 1,0 ponto</i>	
Coerência problema, objetivos, metodologia e conclusão <i>Máximo 0,5 ponto</i>	
Título <i>Máximo 0,1 pontos</i>	
Resumo <i>Máximo 0,3 pontos</i>	
Questão de pesquisa e justificativa <i>Máximo 0,2 pontos</i>	
Metodologia de Pesquisa utilizada <i>Máximo 0,2 pontos</i>	
Metodologia de Análise utilizada <i>Máximo 0,2 pontos</i>	
Cumprimento dos objetivos <i>Máximo 1,0 pontos</i>	
Coerência e emprego adequado da fundamentação teórica <i>Máximo 0,5 pontos</i>	
Resultados coerentes e suficientes <i>Máximo 0,5 pontos</i>	
Discussão coerente e suficiente <i>Máximo 0,5 pontos</i>	
2 . APRESENTAÇÃO - Domínio do conteúdo da pesquisa, coerência com o trabalho escrito, sequência lógica e criatividade. <i>Máximo 3,0 pontos</i>	
3. SUSTENTAÇÃO PERANTE A BANCA <i>Máximo 1,0 ponto</i>	
TOTAL	

Peso Máximo: Trabalho Escrito = 6,0 / Apresentação = 3,0 / Sustentação Banca = 1,0 – **Total 10**

Instruções para avaliação:

Aprovação	Suficiente	()
Aprovação mediante reformulações	Insuficiente, necessitando reformulações	()
Reprovação	Insuficiente	()

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO X – ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Acadêmico (a): _____

Orientador (a): _____

Título: _____

Data: ____/____/____

Hora de Início: _____

Hora de Término: _____

Sala: _____

Examinadores (as)	Trabalho Escrito*	Apresentação*	Arguição*	Assinatura

Nota Final: _____

Observações: _____

A Avaliação Final deverá ser entregue pelos **membros da banca** à **central pedagógica**, imediatamente após a defesa do TCC. O **orientador** será o responsável em verificar se as correções solicitadas pelos avaliadores foram realizadas.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

ANEXO XI – TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, acadêmico (a) do curso _____, declaro que estou ciente de que a nota do trabalho escrito está em aberto (registrado como reprovado), tendo em vista não atender os requisitos exigidos no regimento geral e regulamento de TCC da Instituição.

O prazo máximo para entrega do trabalho com as devidas correções são _____ dias após a defesa, e a nova defesa será realizada na data de ____/____/____.

Os ajustes solicitados foram repassados em branca e constam na ficha de avaliação dos examinadores.

Acadêmico (a)

Orientador (a)

Santa Cruz do Sul _____, de _____, de _____.

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e visando ao desenvolvimento regional.

**ANEXO XII - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO - TCC**

Eu, _____,
inscrito (a) sob o CPF nº _____ e portador (a) da cédula
de identidade nº _____, devidamente matriculado (a) no curso
de _____, pelo presente termo

() autorizo () não autorizo

A Faculdade Dom Alberto, através da Biblioteca Dom Alberto, e do Curso de
Graduação a disponibilizar, gratuitamente em sua base de dados e site
(www.domalberto.edu.br), sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto
integral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado

,
de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela
internet, a partir desta data:

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Missão:

Oferecer oportunidades de educação, nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a
formação de profissionais conscientes e competentes, comprometidos com o comportamento ético e
visando ao desenvolvimento regional.